



PROJETO DE LEI Nº 011/2021

AUTOR: FABIANA GOMES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 011/2021 objetiva instituir um Programa Grupo de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica na rede pública de saúde, no âmbito do Município de Campina Grande, de autoria da Vereadora Fabiana Gomes, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL pretende instituir um Programa Grupo de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica na rede pública de saúde, no âmbito do Município de Campina, através da aprovação da propositura nº 011/2021.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 011/2021, opina por sua regular tramitação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de
Félix Araújo, em 11 de Fevereiro de 2021.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha

Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro

Valéria Silva Aragão

Técnica Legislativa
Manuella Almeida Costa